

		<b>NOTA DE REPÚDIO SERVIDORES</b>	
		UNIDADE	CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA - CEIP NORTE
Data	12-03-2021	Autor do Relatório	MOVIMENTO DOS SERVIDORES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO NORTE DO TOCANTINS

### **NOTA DE REPÚDIO SERVIDORES**

O movimento dos servidores do Sistema Socioeducativo do Norte do Estado do Tocantins, vem por meio desta nota, manifestar expresso repúdio a demonstração de interesse da Prefeitura de Santa Fé do Araguaia em indicar e ceder ao **Estado do Tocantins** a **TRANSFERÊNCIA** do **Centro de Internação Provisória (CEIP/NORTE)** para a atual **Unidade Básica de Saúde Maria Bethânia**. Retirando assim, dos moradores do Município e Região o direito do acesso e ampliação dos cuidados básicos a saúde, uma vez que a estrutura do **NOVO POSTO DE SAÚDE** que passará a **ATENDER** as demandas da população é de uma estrutura menor do que a atual, ao invés de expandir a rede de atendimento ao **SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA – SUS**. A indicação da Prefeitura agrava ainda mais, a situação e momento de calamidade de saúde pública enfrentada pela pandemia do **COVID – 19, em rede mundial**.

Essa nota de repúdio, também se justifica, pelo fato de que existe em tramite uma **Ação Civil Pública**, determinando que o estado providencie local com **CONDIÇÕES ESTRUTURAIS** no sentido de garantir a eficácia da **MEDIDA SOCIOEDUCATIVA**, assim como da dignidade de trabalho aos **SERVIDORES EFETIVOS DAQUELA UNIDADE**.

Ademais, existe movimentação da própria **Secretaria de Cidadania e Justiça** no que diz respeito à realocação e transferência do Centro de Internação Provisória de Santa Fé do Araguaia para a **CIDADE DE ARAGUAÍANA, COM POSSIBILIDADE** de prédios com estrutura e condições de funcionalidade e segurança, incluindo quadra poliesportiva e área de lazer, conforme recomenda o ECA e SINASE a respeito dos direitos da infância e juventude, uma vez que **CABE AO ESTADO A EXECUÇÃO DA POLÍTICA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO FECHADO**.

Importante ressaltar ainda que, deve-se garantir a manutenção dos direitos dos adolescentes em processo de medida socioeducativa, entre elas; a de cumprir sua medida em local mais próximo possível de sua comunidade ou residência, uma vez que a demanda de adolescentes internos residem na cidade de Araguaína e região do Bico do Papagaio, outro sim, trata-se do acesso aos meios do Sistema de Justiça, Educação e Saúde, tais como:

1. **CRAS/CAPS/CAPS;**
2. **ESCOLAS**
3. **AD/CENTRAL DE FLAGRANTES/COMPLEXO DE DELEGACIAS**
4. **IML;**



## NOTA DE REPÚDIO SERVIDORES

		UNIDADE	CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA - CEIP NORTE
Data	12-03-2021	Autor do Relatório	MOVIMENTO DOS SERVIDORES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO NORTE DO TOCANTINS

**5. HOSPITAL REGIONAL E PRONTO ATENDIMENTO;**

**6. FORUM;**

**7. MPE;**

**8. DPE**

Nesse sentido, os servidores repudiam qualquer tentativa de desvirtuar o objetivo da Política Socioeducativa de um Centro de Internação Provisória, uma vez que é por meio do **Sistema de Justiça e da Medida Socioeducativa**, que o adolescente será responsabilizado pelo seu Ato Infracional, bem como reintegrado na sociedade como um direito individual e social.

Santa Fé do Araguaia, 12 de Março de 2021.